



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 105/2025/PRES

Tornar sem efeito a Portaria nº 97/2025-GP, que trata da dispensa de Jozenilda de Vasconcelos Silva Diniz da FC.1 de Assistente I da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI nº 3825/2025:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 97/2025-GP, que trata da dispensa da servidora requisitada JOZENILDA DE VASCONCELOS SILVA DINIZ, matrícula nº 60001441, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 24ª ZE – Parelhas/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 13/06/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2354593&crc=F58AF79F informando, caso não preenchido, o código verificador **2354593** e o código CRC **F58AF79F**.

03825/2025

2354593v4